



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício n. 289/2021 – 2PJTCOSAP

Santo Antônio de Pádua, 5 de março de 2021

Assunto: Requisição – faz.

Ref.: PA 004/20

MPRJ 2020.00269465 (favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para reiterar os termos do ofício nº 046/21, de 18 de janeiro de 2021, pelo qual requisito a V. S^a que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente informações atualizadas sobre o recebimento do incentivo financeiro proveniente do Ministério da Saúde para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, conforme disposto na Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 2.027, de 07 de agosto de 2020, ambas do Ministério da Saúde, apresentando, ainda, o Plano de Ação para utilização dos recursos, devendo a resposta ser encaminhada para o e-mail **2pjtcosap@mprj.mp.br**.

Ressalte-se que as informações apresentadas pela gestão anterior sobre o recebimento/utilização das verbas não atenderam ao requisitado por este Órgão de Execução e que, até apresente data, não foi enviado o Plano de Ação individualizado de cada uma das quantias.

Consigno a advertência quanto à possibilidade de apuração de eventual prática criminosa em caso de nova desídia, na forma do art. 10 da Lei nº 7347/85, acrescentando que a ausência de resposta igualmente pode caracterizar ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, inc. II, da Lei nº 8.429/92.

Aproveito o ensejo para apresentar elevada estima e distinta consideração.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça

Ao

Sr. Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua